

BOLETIM INFORMATIVO N.º17/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

PORTARIA N° 23 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM-PM/BM) 2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, aprovado pela Resolução n° 527/2026-CONSUP (DOE n° 36.519, de 02.02.2026) e readequado pela Resolução n° 531/2026-CONSUP (DOE n° 36.568, de 19.03.2026).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico Pedagógico n° 02/2026-GTPS/CES-IESP, de 29.04.26,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar o discente **Ten Cel PM Allan Sullivan Dias de Souza** do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM-PM/BM) 2026 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, em razão de reprovação por não ter obtido a frequência mínima de 75% nas disciplinas “Metodologia da Pesquisa Científica” e “Proteção Ambiental e Segurança Pública”, nos termos da alínea “d” do subitem 6.6 c/c a alínea “a” do subitem 6.7 do Projeto Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 30 de abril de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor